

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS**

Resolução 12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 13/2023.

RESOLVE:

**art.1º** Aprovar por unanimidade o remanejamento de recursos financeiros em saldo anterior a primeiro de janeiro de dois mil e dezoito para ser utilizado na remuneração de pessoal ativo da área da saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais (folha de pagamento), e na atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade (CISA, laboratórios, fraldas e demais despesas de custeio).

**art.2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 10 de outubro de 2023.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE